



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 327/2026/PMP/GP

Parauapebas, 27 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores
Sadisvan dos Santos Pereira - sadisvan.pereira@parauapebas.pa.leg.br
Eleomárcio Almeida de Lima - gab.eleomarcio@parauapebas.pa.leg.br
Antônio Michel Costa Alves – michel.carteiro@parauapebas.pa.leg.br
José Ramos de Oliveira (Zé da Lata) - ze.dalata@parauapebas.pa.leg.br
Alex Pamplona Ohana - alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br
Erica Sousa da Silva Ribeiro - erica.ribeiro@parauapebas.pa.leg.br
Maquivalda Aguiar Barros - maquivalda.barros@parauapebas.pa.leg.br
José C. Nogueira de Araújo Filho - sargento.nogueira@parauapebas.pa.leg.br
Graciele C. J. de Brito Moreira - graciele.brito@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta das Indicações 556, 651, 657, 668, 672, 673, 681, 699, 701, 705, 709, 718, 734, 736, 739, 755, todos de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Legislativas remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
556	INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.	ZÉ DA LATA	OFÍCIO Nº 2470/2025 GAB/SEMED
651	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DAS AULAS DE REFORÇO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	MICHEL CARTEIRO	OFÍCIO Nº 2471/2025 GAB/SEMED
657	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E TREINAMENTOS SOBRE A MANOBRA DE HEIMLICH NAS ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS.	ZÉ DA LATA	OFÍCIO Nº 3150/2025/DAJ/SEMSA



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

668	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, DESTINADO A GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), NO AMBIENTE ESCOLAR.	ALEX OHANA	OFÍCIO Nº 2472/2025 GAB/SEMED
672	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDE-M, COM O OBJETIVO DE DESCENTRALIZAR OS RECURSOS E FORTALECER A AUTONOMIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO	SADISVAN PEREIRA	OFÍCIO Nº 2473/2025 GAB/SEMED
673	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE AULA TEÓRICAS PARA A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	MICHEL CARTEIRO	OFÍCIO Nº 2477/2025 GAB/SEMED
681	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL DE DESEMPENHO NO ENEM, DESTINADO A PREMIAR ALUNOS DO NOSSO MUNICÍPIO QUE IBTIVEREM ALTO DESEMPENHO NAS PROVAS DE PORTUGUÊS (LINGUAGENS) E MATEMÁTICA, NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).	LÉO MÁRCIO	OFÍCIO Nº 2474/2025 GAB/SEMED
699	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS VOLTADAS À PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	MICHEL CARTEIRO	OFÍCIO Nº 2475/2025 GAB/SEMED
701	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS HABITACIONAIS VOLTADOS À REDUÇÃO DO DÉFICIT DE MORADIAS E À PROMOÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	SARGENTO NOGUEIRA	OFÍCIO Nº 897/2025/SEHAB
705	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO UM CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.	ZÉ DA LATA	OFÍCIO Nº 2478/2025 GAB/SEMED
709	INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA AMPLIAÇÃO DAS VAGAS DO ACOLHIMENTO POP, REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO POP E CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.	ALEX OHANA	OFÍCIO Nº 4107/2025/PMP/GP
718	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA INTELIGÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.	MAQUIVALDA BARROS	OFÍCIO Nº 2476/2025 GAB/SEMED
734	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO FIXO DESTINADO AOS TRABALHADORES DE CARGAS E MUDANÇAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	ERICA RIBEIRO	OFÍCIO Nº 3699/2025/SEMOB
736	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM CORREÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA A2, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE JARDIM, VISANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA	GRACIELE BRITO	OFÍCIO Nº 3699/2025/SEMOB



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

	VIÁRIA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES		
739	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS 01 E 02 NO BAIRRO PRIMAVERA.	MAQUIVALDA BARROS	OFÍCIO Nº 3699/2025/SEMOB
755	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E TURISMO, A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA NA CIDADE DE PARAUAPEBAS, SENDO UM NA PA-275 E OUTRO NA PA-160, COMO PARTE INTEGRANTE DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR A IDENTIDADE LOCAL, PROMOVER A ATRATIVIDADE TURÍSTICA E FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.	GRACIELE BRITO	OFÍCIO Nº 467/2025/SEMTUR

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA Assinado de forma
FILHO:294605222 digital por GENESIO
20 DA SILVA
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026



Ofício nº 2470/2025 GAB/SEMED

Parauapebas, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito do Município de Parauapebas
Rua Marcos, nº 305, Bairro Primavera, Chácara do Sol

Assunto: Resposta à Indicação nº 556/2025 – Vereador José Ramos de Oliveira – Implantação de Salas Sensoriais em repartições públicas

Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 556/2025, de autoria do Vereador José Ramos de Oliveira, informamos que, no âmbito da educação, as crianças com Transtorno do Espectro Autista e demais condições neurodivergentes já recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado nas Salas de Recursos Multifuncionais, em turno contrário ao ensino regular.

Esses espaços são cuidadosamente organizados para favorecer o acolhimento, a inclusão e o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Educação Inclusiva e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura seus direitos fundamentais.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade, e nos colocamos à disposição para dialogar sobre possíveis aprimoramentos e novas iniciativas que fortaleçam o atendimento às necessidades específicas da comunidade escolar.

Atenciosamente,

Maura Paulino
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua D, 468 - Cidade Nova - Parauapebas/PA
Telefone: (94) 3346-1020 / 3346-1310 / 3346-8533 - Ramal 219
E-mail: gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br

Gab.
dg
RECEBI EM: 25/11/25
HORA: 09:38
Tarcione
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE



Ofício nº 2471/2025 GAB/SEMED

Parauapebas, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito do Município de Parauapebas
Rua Marcos, nº 305, Bairro Primavera, Chácara do Sol

Assunto: Resposta à Indicação nº 651/2025 – Vereador Antônio Michel Costa Alves – Implantação de aulas de reforço escolar nas escolas da rede pública municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 651/2025, de autoria do Vereador Antônio Michel Costa Alves, informamos que o atendimento ao público mencionado ocorre por meio das seguintes ações:

- **Acompanhamento psicopedagógico:** diagnóstico, acompanhamento individualizado, apoio pedagógico em pequenos grupos e orientação às famílias;
- **Programa Nacional Criança Alfabetizada (PNCA):** formação continuada de professores, avaliação das competências de leitura e escrita e recomposição das aprendizagens, em conformidade com a legislação vigente.

Para o exercício de 2026, a Secretaria Municipal de Educação está realizando a análise dos resultados das aprendizagens dos estudantes em todos os níveis de ensino, com vistas à implementação de novas ações que se mostrem necessárias, de acordo com a realidade local e a disponibilidade orçamentária.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade da educação e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maura Paulino
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

RECEBI EM:	29/11/25
HORA:	09:37
Tarcione	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ

OFÍCIO Nº 3150/2025/DAJ/SEMSA

BC

Parauapebas, 08 de dezembro de 2025.

À Senhora

Joelma de Moura Leite

Chefe de Gabinete do Prefeito – PMP/GP

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 184/2025/PMP/GP – Indicação Legislativa nº 657/2025.

Prezada Senhora,

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 184/2025/PMP/GP, datado de 10 de outubro de 2025, que encaminhou a Indicação Legislativa nº 657/2025, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas, referente à realização de campanhas educativas e treinamentos sobre a Manobra de Heimlich nas escolas, unidades de saúde e demais órgãos públicos do município, vimos informar que as providências necessárias foram devidamente adotadas.

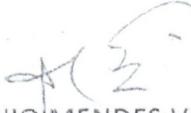
2. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Diretoria da Atenção Especializada - DAES, elaborou resposta técnica detalhada apresentando as ações já executadas e os encaminhamentos futuros relacionados à temática, conforme documento em anexo (Ofício nº 2033/2025/SEMSA/DAES).

3. Destacamos que, no período de abril a novembro de 2025, foi realizado o Programa de Capacitação em Primeiros Socorros nas Escolas Municipais de Educação Infantil, contemplando 50 unidades escolares da zona urbana, com treinamentos conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

4. Adicionalmente, estão previstas ações de continuidade e ampliação do programa, incluindo a extensão para 100% das escolas da rede municipal, a criação do Ciclo Permanente de Primeiros Socorros nas Escolas e a produção de materiais educativos para a comunidade escolar.

5. Ressaltamos que a resposta técnica completa, com detalhamento das ações realizadas e planejadas, segue em anexo para conhecimento e demais providências que Vossa Senhoria julgar necessárias.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 2652/2025

Horário de atendimento ao público: Das 08hs às 14hs.

Endereço: Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova.

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: juridicosemsa2@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria da Atenção Especializada

OFÍCIO N° 2033/2025/SEMSA/DAES

Parauapebas-PA, 2 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
José Omar Lopes Arrais
Diretoria de Assuntos Jurídicos
Rua E, N° 481, Bairro Cidade Nova.

RECEBEMOS	
Em: 03/12/25 às 10:11	
Elen Rússia	
Dir. dos Assuntos Jurídicos / SEMSA	

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 657/2025 – Campanhas e treinamentos sobre Manobras de Heimlich e Primeiros Socorros.

Em atenção ao Ofício Circular nº 184/2025/PMP/GP, que solicita informações quanto às providências referentes à Indicação Legislativa nº 657/2025, vimos apresentar os encaminhamentos e ações já desenvolvidas por esta Rede de Urgência e Emergência, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

No período de Abril a Novembro de 2025, foi executado o Programa de Capacitação em Primeiros Socorros nas Escolas Municipais de Educação Infantil, contemplando 50 unidades escolares de zona urbana.

Os treinamentos foram conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e abordaram temáticas essenciais para atendimento inicial em situações de risco, incluindo:

- Manobra de Desengasgo (Heimlich) – para bebês, crianças e adultos;
- Crise convulsiva – reconhecimento, medidas de segurança e acionamento do socorro;
- Acidentes domésticos – condutas de prevenção e primeiros cuidados;
- Acidentes com animais peçonhentos;
- Desmaio (síncope) – avaliação inicial e posição de segurança;
- Acidente Vascular Cerebral (AVC) – sinais de alerta e protocolo de encaminhamento;
- Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) – identificação precoce e primeiros cuidados;
- Quedas, cortes e queimaduras – classificação básica e estratégias de contenção;
- Parada cardiorrespiratória (PCR) – noções iniciais de RCP e acionamento imediato do SAMU.

As capacitações incluiriam demonstrações práticas, simulações e orientações para que gestores, educadores e demais servidores pudessem atuar com maior segurança até a chegada de suporte especializado.

Com base nos resultados positivos observados e na relevância do tema para a proteção da infância e fortalecimento da cultura de prevenção, estão previstas as seguintes ações para continuidade do programa:

- Ampliação do projeto para 100% das escolas da rede municipal, incluindo Ensino Fundamental.
- Criação do “Ciclo Permanente de Primeiros Socorros nas Escolas”, com formações anuais, reciclagens e oficinas práticas.
- Produção e distribuição de cartilhas ilustradas de fácil compreensão para pais, professores e comunidade escolar.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

THAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA
Data: 03/12/2025 09:56:09-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>



THAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretora da Atenção Especializada – DAES

Port.: 028/2025



Ofício nº 2472/2025 GAB/SEMED

Parauapebas, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito do Município de Parauapebas
Rua Marcos Freire, 305, Bairro Primavera, Chácara do Sol

Assunto: Assunto: Resposta à Indicação nº 668/2025 – Vereador Alex Ohana – Execução do Programa BPC na Escola

Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 668/2025, de autoria do Vereador Alex Ohana, informamos que o Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola constitui uma política pública nacional, cujo objetivo é assegurar o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na rede de ensino, beneficiários do BPC.

O referido programa está em funcionamento no município desde 2008 e é desenvolvido por meio de ações intersetoriais envolvendo a SEMED, SEMSA, CRAS e COMDCAP. As escolas encaminham mensalmente relatórios de frequência, que alimentam o sistema integrado, possibilitando o acompanhamento articulado entre os setores.

Nos casos de infrequência ou abandono escolar, o **Programa Busca Ativa Escolar** é acionado, registrando as demandas em sua plataforma e adotando as medidas cabíveis para garantir o direito à educação.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a inclusão e se coloca à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maura Paulino
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2025

RÉCEBI EM:	25/11/25
HORA:	09:36
Tarcione	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	



Gab

Ofício nº 2473/2025 GAB/SEMED

Parauapebas, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito do Município de Parauapebas
Rua Marcos Freire, 305, Bairro Primavera, Chácara do Sol

Referência: Resposta à Indicação nº 672/2025 – Vereador Sadisvan dos Santos Pereira – Programa PDDE-M – Descentralização de Recursos

Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 672/2025, de autoria do Vereador Sadisvan dos Santos Pereira, informamos que a recomendação mencionada já vem sendo desenvolvida com êxito em outros sistemas de ensino e integra as diretrizes das políticas públicas nacionais voltadas ao fortalecimento da autonomia das escolas na gestão dos recursos educacionais.

Nesse sentido, comunicamos que esta Secretaria já solicitou o levantamento de experiências exitosas e a constituição de um grupo de trabalho destinado à realização de estudos técnicos e à formulação de uma proposta que contemple os mesmos objetivos.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a melhoria da gestão escolar e coloca-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maura Paulino
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025



6ab. dg

Ofício nº 2477/2025 GAB/SEMED

Parauapebas, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Aurélio Ramos de Oliveira Neto

Prefeito do Município de Parauapebas

Rua Marcos Freire, nº 305 – Bairro Primavera – Chácara do Sol

Referência: Resposta à Indicação nº 673/2025 – Vereador Antônio Michel Costa – Implantação de salas de aulas teóricas destinadas à disciplina de Educação Física

Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 673/2025, de autoria do Vereador Antônio Michel Costa, informamos que a Secretaria Municipal de Educação reconhece a relevância da proposta apresentada, considerando a importância do ensino prático e teórico na disciplina de Educação Física.

Nesse sentido, destacamos que algumas escolas já dispõem de espaços adequados para a realização das aulas teóricas, ou utilizam outros ambientes disponíveis, como quadras e pátios cobertos.

Informamos ainda que foi solicitado à equipe de Infraestrutura a realização de um diagnóstico dos espaços existentes nas escolas, visando sua inclusão nos planos de reformas e ampliações das unidades de ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação valoriza as proposições apresentadas e coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maura Paulino
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

RECEBI EM:	25 / 11 / 25
HORA:	09 : 41
Julia Lizon	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	



Ofício nº 2474 2025 GAB/SEMED

Parauapebas, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito do Município de Parauapebas
Rua Marcos Freire, nº 305, Bairro Primavera, Chácara do Sol

Assunto: Resposta à Indicação nº 681/2025 – Vereador Eleormárcio Almeida de Lima

Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 681/2025, de autoria do Vereador Eleormárcio Almeida de Lima, informamos que a Secretaria Municipal de Educação atua nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Ensino Médio, por sua vez, é de responsabilidade do Sistema Estadual de Ensino, cabendo a sugestão ser encaminhada à Diretoria Regional de Educação (DRE) de Parauapebas, representante da SEDUC-PARÁ.

Na oportunidade, destacamos que a proposta apresentada será analisada, com vistas a contemplar as escolas da rede municipal de Ensino Fundamental, buscando melhores resultados educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a qualidade do ensino e coloca-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maura Paulino
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

RECEBI EM:	05/12/25
HORA:	13:33
Tarcione	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	



Ofício nº 2475/2025 GAB/SEMED

Parauapebas, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito do Município de Parauapebas
Rua Marcos Freire, 305, Bairro Primavera, Chácara do Sol

Assunto: Resposta à Indicação nº 699/2025 – Vereador Antônio Michel Costa Alves – Programa de Prevenção da Gravidez na Adolescência

Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 699/2025, de autoria do Vereador Antônio Michel Costa Alves, informamos que a Secretaria Municipal de Educação reconhece e valoriza a relevância da proposta apresentada. Nesse sentido, estão sendo adotadas medidas para a implantação de um **Programa de Prevenção da Gravidez na Adolescência** na Rede Municipal de Ensino, estruturado a partir de um conjunto de estratégias, algumas das quais já foram mencionadas na referida indicação.

O Programa será desenvolvido de forma **intersetorial**, envolvendo diferentes áreas da gestão pública, e está definido como ação prioritária dentro das políticas de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a formação integral dos estudantes e coloca-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maura Paulino
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

RECEBI EM: 25/11/25
HORA: 09:35
Tarciane
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social

OFÍCIO N.º 897/2025/SEHAB

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

À Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4102/2025/PMP/GP – referente a Indicação Legislativa nº 701/25.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Ofício nº 4102/2025/PMP/GP, que encaminha a Indicação Legislativa nº 701/2025, de autoria do Vereador Sargento Nogueira, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, e solicita análise jurídica e emissão de parecer por esta Pasta. Vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

2. A indicação legislativa ora apresentada, é juridicamente pertinente e encontra amparo constitucional, especialmente no direito social à moradia.

3. As ações sugeridas na supracitada indicação já estão sendo desenvolvidas pela SEHAB, que se encontra em fase avançada de elaboração de novos programas habitacionais, incluindo iniciativas vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida e projetos específicos para áreas urbana, rural e comunidades tradicionais.

4. Além disso, destacamos que há projetos de lei em tramitação que reforçam e ampliam a política habitacional municipal.

- Projeto de Lei Complementar nº 003/2025;
- Projeto de Lei Substitutivo ao nº 128/2025;

5. Encaminhamos, portanto, parecer para conhecimento e demais providências que este Gabinete entender cabíveis.

6. Por fim, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILSON ARAUJO BARROS JUNIOR
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 016/2025

LORRANY MEDRADO DA SILVA
Assessor Jurídico de Procurador / SEHAB
Decreto Nº 1263/2025



Ofício nº 2478/2025 GAB/SEMED

Parauapebas, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito do Município de Parauapebas
Rua Marcos Freire, nº 305, Bairro Primavera, Chácara do Sol

Assunto: Resposta à Indicação nº 705/2025 – Vereador José Ramos de Oliveira – Centro Municipal de Apoio Pedagógico para Estudantes com Deficiência.

Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 705/2025, de autoria do Vereador José Ramos de Oliveira, informamos que o atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino está organizado em conformidade com as diretrizes da **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, estabelecidas pelo Decreto nº 12.686/2025, pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** e pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação promove o atendimento conforme as normativas vigentes. Os estudantes são matriculados no ensino regular e recebem **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** nas Salas de Recursos Multifuncionais, como apoio complementar para alunos com deficiência e como apoio suplementar para aqueles com altas habilidades ou superdotação, em consonância com a legislação nacional, estadual e municipal.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a inclusão educacional e coloca-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maura Paulino
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

RECEBI EM:	25 / 11 / 25
HORA:	09 : 40
Julia Piza	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	



Gab.

DG

Ofício nº 2476/2025 GAB/SEMED

Parauapebas, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito do Município de Parauapebas
Rua Marcos Freire, nº 305, Bairro Primavera, Chácara do Sol

Assunto: Resposta à Indicação nº 718/2025 – Vereadora Maquivalda Barros – Programa Escola da Inteligência.

Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 718/2025, de autoria da Vereadora Maquivalda Barros, informamos que a proposta apresentada é de grande relevância para o fortalecimento da educação socioemocional de estudantes, professores e famílias da rede pública municipal de ensino.

Nesse sentido, destacamos que o currículo já contempla competências socioemocionais. Contudo, reconhecemos a necessidade de ampliar e consolidar as ações voltadas a essa dimensão da aprendizagem.

Informamos ainda que será solicitado às equipes pedagógicas que realizem estudos sobre o Programa Escola da Inteligência, a fim de analisar a viabilidade de sua implantação nas escolas da rede municipal.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a formação integral dos estudantes e coloca-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maura Paulino
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

RECEBI EM:	25 / 11 / 25
HORA:	09 : 43
Julia Poma	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 1590/2025 – JURÍDICO SEMAS

Parauapebas/PA, 17 de novembro de 2025

A Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete
Rua Marcos Freire, n. 305, Chácara do Sol
Parauapebas/PA, CEP: 68515-000

Assunto: Resposta do Ofício nº 4107/2025/PMP/GP- Indicações Aprovadas em Sessões Ordinárias

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 4107/2025/PMP/GP encaminho em anexo, a resposta da indicação nº 709/2025 e nº 714/2025.

Atenciosamente,

Neil Armstrong da Silva Soares

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto N° 014/2025

Vania Cristina Lima de S. Rodriguez
Sec. Adjunta Mkt de Assist. Soc.
Decreto n° 034/2025

RECEBI EM:	18/11/25
HORA:	10:47
Tarcione	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA TÉCNICA DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS

Assunto: Resposta à Indicação de Implantação do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP.

Senhor (a),

Em resposta à Indicação nº 709/2025, que trata da necessidade de implantação do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas (SEMAS) informa que reconhece a relevância da demanda, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei nº 11.258/2005, a Resolução CNAS nº 109/2009 e a Lei nº 14.821/2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua.

O município dispõe atualmente do Serviço Especializado de Abordagem Social, vinculado ao CREAS, e do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (Acolhimento POP), que vem absorvendo atendimentos que extrapolam sua tipificação, desempenhando, inclusive, funções próprias de um Centro POP.

Informamos que a implantação do Centro POP se encontra em fase de planejamento. A equipe técnica da Diretoria de Proteção Social Especial, juntamente com a Vigilância Socioassistencial, está realizando estudos preliminares com base nos dados do Acolhimento POP e do Serviço de Abordagem Social. Está prevista, ainda, a realização de diagnóstico socioterritorial específico, que subsidiará a definição de localização, equipe de referência, estrutura física e previsão orçamentária.

Destacamos que as vagas ofertadas pelo Acolhimento POP estão de acordo com a legislação vigente e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo os casos de sobreposição de demandas acompanhados pela equipe técnica para ajustes e aprimoramento do serviço.

Cumpre ressaltar que, embora a implantação do Centro POP e eventual ampliação de vagas represente importantes avanços, tais medidas não são suficientes para responder integralmente aos desafios que envolvem a população em situação de rua. Trata-se de uma demanda pública complexa, de caráter multifatorial, cuja efetividade depende da atuação integrada entre diversas políticas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA TÉCNICA DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS

Nesse sentido, torna-se imprescindível o fortalecimento da intersetorialidade com as áreas de saúde, saúde mental, segurança pública, urbanismo, emprego e renda, habitação e educação, de modo a garantir respostas amplas, coordenadas e duradouras. Somente a ação conjunta entre os setores governamentais poderá assegurar direitos, reduzir vulnerabilidades e promover condições reais de reintegração social.

Por fim, reafirmamos o compromisso desta Secretaria com o fortalecimento do SUAS no município e com a qualificação dos serviços prestados à população em situação de rua, considerando a importância da articulação contínua entre as políticas públicas envolvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
govbr TANIA DE SOUZA CARVALHO DE BRITO
Data: 14/11/2025 13:47:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TÂNIA DE SOUSA CARVALHO DE BRITO
Assistente Social
CRESS 8621/1ª Região/PA



Prefeitura Municipal de Parauapebas
 Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
 Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 3699/2025/SEMOB

Parauapebas, 28 de novembro de 2025.

A Senhora
 Joelma de Moura Leite
 Chefe de Gabinete
 Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4255/2025/PMP/GP.

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 4255/2025/PMP/GP, vimos por meio deste, apresentar as informações e tratativas realizadas por esta Secretaria Municipal de Obras quanto as demandas encaminhadas.

Ind	Tratativa	Autor
728	RECOMENDA-SE QUE A DEMANDA SEJA, INICIALMENTE, ENCAMINHADA À SEMED, POR SE TRATAR DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO COMPETENTE, PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS À IMPLANTAÇÃO DO OBJETO MENCIONADO.	TITO DO MST
734	INFORMAMOS QUE A DEMANDA FOI RECEBIDA E SERÁ ENCAMINHADA À EQUIPE TÉCNICA DE PROJETOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO SERÁ ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OUTRAS SECRETARIAS, COMO O GABINETE DO PREFEITO E A SEMSI, A FIM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO SOLICITADO.	ERICA RIBEIRO
736	INFORMAMOS QUE O REFERIDO BAIRRO JÁ ESTÁ CONTEMPLADO NAS AÇÕES DESTA SECRETARIA, ENCONTRANDO-SE, NO MOMENTO, EM FASE INTERNA DE PREPARAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. CONCLUÍDOS OS TRÂMITES LEGAIS REFERENTES À REFERIDA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADO O PLANEJAMENTO DE AÇÃO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	GRACIELE BRITO
739	INFORMAMOS QUE A DEMANDA REFERENTE A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA FOI RECEBIDA E ENCAMINHADA À EQUIPE DE INFRAESTRUTURA PARA ESTUDAR A VIABILIDADE DE INSERÇÃO NA PROGRAMAÇÃO VIGENTE, DA OPERAÇÃO BURACO ZERO. COM RELAÇÃO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, ATUALMENTE ENCONTRA-SE, NA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.	MAQUIVALDA BARROS

Atenciosamente,


ROGINALDO REBOÇAS ROCHA

Secretário Municipal de Obras

Dec. nº 010/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial

Telefone: (94) 3356-1800 (94)3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Turismo-Semtur

OFÍCIO Nº467/2025 - Semtur

Parauapebas, 04 de dezembro de 2025.

Sra. Joelma Leite
Chefe de Gabinete

Assunto: Parecer Técnico á respeito da Indicação Legislativa Nº 755/2025

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos através deste, emitir parecer sobre a Indicação Legislativa Nº **755/2025** de autoria da Sra. Graciele Brito, vereadora deste município, que trata sobre a construção de dois pórticos: 1. Entrada Norte (PA 275) e 2. Entrada Sul (PA-160). A demanda consta no Plano Municipal de Turismo- PLAMDETUR e fora feita uma solicitação de elaboração de projeto arquitetônico ao PROSAP, através do Ofício nº 361/2025 de 15/09/2025. A obra tem por objetivo de valorizar o acesso ao município que Parauapebas, classificado pelo Ministério do Turismo como município Turístico, classificação máxima concedida aos municípios brasileiros. A construção dos dois pórticos incrementará os equipamentos turísticos, caracterizando símbolos importantes do nosso município. No entanto, a SEMTUR não possui previsão orçamentária para disponibilizar. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Francisângela Vicente F. De Resende
Secretaria Municipal de Turismo
DEC 4096/25


FRANCISÂNGELA VICENTE FERREIRA RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DECRETO Nº 4096/2025